



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA**

DECRETO Nº 3.836 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial criada através da Portaria de nomeação nº 7.125 de 28 de abril de 2021 terá a atribuição de promover e avaliar juntamente com as secretarias municipais o Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto.

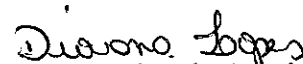
Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de abril de 2021.


André Luiz Rossato,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 30/04/2021.


Diovana Carina de Araújo Lopes

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA - RS
Plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020.

1 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS ATUAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.						
O QUE SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ?
Se reunir com a empresa que presta o serviço de software atualmente.	Para tomar conhecimento das medidas que estão em andamento ou sendo planejadas pela empresa que fornece o software atualmente.	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal.	Secretaria de Finanças.	Apresentação das necessidades do Município em razão das exigências do Decreto 10.540.	Sem custo.
Realizar avaliação inicial da situação atual do fornecimento do SIAFIC nas entidades do Município.	Para podermos identificar o que precisa ser feito para adequar o sistema ao Decreto 10.540.	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Através de avaliação pelo Sector de Contabilidade juntamente com as demais áreas envolvidas	Sem custo.
Se reunir novamente com a empresa atual que presta o serviço de software.	Para apresentação da avaliação realizada comparando a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto 10.540.	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças.	Apresentação da avaliação realizada comparando a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto 10.540.	Sem custo.
Acompanhar o desenvolvimento das melhorias impostas ao sistema atual.	Para verificação se a empresa prestadora do serviço de software está cliente das melhorias necessárias para atendimento ao Decreto 10.540.	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Consulta e emissão de relatórios necessários ao SIAFIC verificando a contabilidade e veracidade dos mesmos.	Sem custo.
Realizar nova avaliação da situação atual conforme exigências impostas em reunião com a empresa de software.	Para verificação se a empresa prestadora do serviço de software buscou implementar os requisitos necessários para adequação ao Decreto 10.540.	Primeiro semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Através de avaliação pelo Sector de Contabilidade juntamente com as demais áreas envolvidas	Sem custo.

2 - DECISÃO SOBRE O SISTEMA ÚNICO						
O QUE SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ?
Promover discussões com os setores operacionais quanto a realizar a adaptação do sistema atual ou contratar nova empresa.	Para discutir se, operacionalmente, a empresa prestadora do serviço de software está buscando a adequação ao SIAFI e implementando, de forma integral, as exigências do Decreto 10.540.	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Discussão entre os setores operacionais do atendimento aos padrões exigidos pelo Decreto 10.540.	Sem custo.
Quantificar o custo das mudanças para alocação de recursos, na LOA tanto no caso de adaptação do sistema quanto a contratação de nova empresa	Para providenciar dotação orçamentária que dê suporte necessário a continuação do processo de adequação do sistema aos padrões exigidos pelo Decreto 10.540.	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração	Mensuração dos custos conforme necessidade para a posterior realização de reserva orçamentária.	Sem custo.
Decidir quanto a realizar a adaptação do sistema atual ou contratação de nova empresa.	Para buscar a melhor alternativa que viabilize o atendimento de todos os requisitos impostos pelo Decreto 10.540.	Segundo semestre de 2021	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração	Análise da situação atual conforme avaliações e reuniões realizadas.	Sem custo.


Andre Luiz Rossato
 Prefeito Municipal

3 - OPTANDO POR PERMANECER COM A EMPRESA ATUAL QUE PRESTA SERVIÇOS AO MUNICÍPIO						
O QUE SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ?
Promover reunião com a empresa de software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas em curso.	Para acompanhar o desenvolvimento das ações evolutivas para adequação a todos os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo Decreto 10.540.	Primeiro semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças.	Reunião com a empresa de software para alinhamento das ações evolutivas.	Sem custo.
Estipular com a empresa um cronograma para a atualização do sistema e para nova verificação do atendimento dos padrões mínimos	Para controle do andamento das ações evolutivas e verificação quanto ao atendimento dos padrões mínimos exigidos pelo SIAFIC.	Primeiro semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Finanças.	Reunião com a empresa de software para estipular o cronograma de atualização e verificação das ações.	Sem custo.
Elaborar termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa caso haja necessidade de alterações contratuais.	Para adequação contratual visando a formalização das atualizações necessárias para cumprimento das exigências impostas pelo Decreto 10.540.	Primeiro semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração ,Setor de Licitação	Redação de termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa atual que presta o serviço de software.	Sem custo.

4 - OPTANDO PELA CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
O QUE SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ?
Adequar descritivo do edital de licitações para contratação das empresas prestadoras do serviço de software.	Para que a nova e as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Primeiro semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitação	Realizar análise dos padrões mínimos exigidos pelo SIAFI e implementar em edital descritivo para licitação.	Sem custo.
Divulgar o Termo de Referência para a licitação com todos os dados determinados pela legislação vigente.	Para que a empresa que venha a participar do processo licitatório esteja atendendo de forma integral as exigências impostas pelo Decreto 10.540.	Primeiro semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitação	Divulgação do Termo de Referência conforme procedimento habitual do Departamento de Compras.	Sem custo.
Realizar a licitação.	Para a busca da empresa prestadora do serviço de software que apresente menor preço e maior qualidade.	Primeiro semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitação	Realização de licitação conforme procedimento habitual do Departamento de Compras.	Sem custo.
Celebrar o contrato.	Para a formalização do instrumento contratual com a empresa de forma que exija todos os padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Primeiro semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Secretaria de Administração, Setor de Licitação	Celebração de contrato conforme procedimento habitual do Departamento de Compras.	Sem custo.


Andre Luiz Rosato
 Prefeito Municipal

5 - IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC						
O QUE SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUANTO CUSTARÁ?
Realizar a execução dos testes necessários do sistema.	Para verificação do atendimento integral pela empresa contratada para atendimento das exigências impostas pelo Decreto 10.540.	Segundo semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Consulta e emissão de relatórios necessários ao SIAFIC, verificando a confiabilidade e veracidade dos mesmos.	Sem custo.
Processamento em paralelo com o sistema antigo (se for o caso).	Para a conversão de forma integral do processamento dos dados relativo aos sistemas de administração financeira, orçamentária e patrimonial.	Segundo semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Processo de conversão dos dados pela empresa prestadora do serviço em conjunto com os usuários.	Sem custo.
Promover ajustes que porventura forem necessários.	Para que seja realizada a correção e ajustes que sejam necessários para o atendimento ao Decreto 10.540.	Segundo semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Verificação de todos os critérios exigidos e cobrança dos ajustes necessários perante a empresa prestadora.	Sem custo.
Promover treinamentos dos usuários que irão trabalhar com o sistema em todas as entidades.	Para que ocorra o correto funcionamento pelos usuários das ferramentas do sistema no intuito de manter os padrões mínimos exigidos.	Segundo semestre de 2022	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Realização de treinamentos pela empresa de software conforme as funções de cada usuário.	Sem custo.
Virada de chave em 01/01/2023.	Para início da utilização do sistema com as alterações implementadas e atendimento de forma integral a todas as exigências do Decreto 10.540.	01/01/2023	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Acesso e início da operacionalização do sistema único de administração orçamentária e financeira.	Sem custo.
Acompanhamento dos resultados do novo sistema.	Para verificar se o sistema atende aos requisitos exigidos de forma contínua efetuando qualquer correção de desvio que venha a prejudicar a continuidade do processo.	Primeiro semestre de 2023	Poder Executivo Municipal	Sector de Contabilidade, Sector de Tecnologia da Informação e Empresa de Software	Verificação contínua por meio do acesso ao sistema através de consultas e relatórios.	Sem custo.


Andre Luiz Rossato
 Prefeito Municipal